



DECRETO Nº 083/93 DE 09/08/93

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do
inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulado na sua totalidade o Edital de Tomada
de Preços nº 009/93 de 26 de julho de 1993, por estar em desacordo com
o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 1993.

DARCI CERIZOLLI

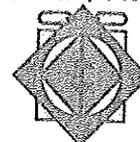
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR"